



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407-10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL
EM 15 05 / 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2020

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL
14 / 05 / 2020
Esba

H. Rufener
CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: cópia acompanhada de original;

- a) Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
- b) Curriculum Vitae atual com foto;
- c) 01 foto 3x4;
- d) Carteira de Trabalho, juntamente com a original;
- e) PIS/PASEP (caso não possua declarar por escrito esta condição);
- f) Cédula de Identidade/RG;
- g) Cadastro Pessoa Física/C.P.F. (com certidão de regularidade);
- h) Reservista (sexo masculino);
- i) Título Eleitoral acompanhado do comprovante da última votação ou Certidão de Quitação, (autenticada no próprio site);
- j) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais (autenticada no próprio site);
- k) Diploma e Histórico de escolaridade (não aceitamos declaração);
- l) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- m) Certidão de Nascimento dos Dependentes - Acompanhado da cópia da carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos ou cópia do comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 a 14 anos, e CPF;
- n) Atestado de Sanidade Física e Mental (médico reconhecido pelo Ministério do trabalho);
- o) Recibo de entrega da Declaração de Bens e Rendas ao Tribunal de Contas do Estado como Posse (No formato exigido pelo TCE-RO - Instrução Normativa 28/TCE/RO/2012, devidamente atualizada);
- p) Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso);
- q) Certidão Negativa Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado (devidamente autenticada no próprio site www.tce.ro.gov.br);
- r) Atestado de Antecedentes Criminais – Federal e Estadual (devidamente autenticada no próprio site www.ro.trf1.gov.br);
- s) Comprovante de residência (conta água, luz, telefone...).
- t) Comprovante número de conta Corrente Banco Bradesco (se possuir, caso contrário deverá proceder a abertura da mesma no Banco Bradesco).

Obs. Trazer documentos na ordem conforme lista acima descrita.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 25 Horas

LOCAL: EMEF SANTA MARCELINA

	NOME	Classificação
1	NILZA ROSA DA SILVA LEONARDO	1º
2	VERA LUCIA GOMES DE LIMA	2º
3	IZABEL BANFI DE ALMIRON MEINHARDT	3º
4	MARIA APARECIDA PEREIRA	4º

Palácio dos Pioneiros, 13 de maio de 2020.

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL